



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORTARIA Nº128/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade a distância (EAD) do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

**I) Coordenação:**

a) Augusto Marcio da Silva Junior, professor EBTT, SIAPE 3905864 - Coordenador do Curso - Presidente;

**II) Docentes:**

- a) Luciano Pereira Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2564747 - Titular;
- b) Herbert Faria Pinto, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2104911 - Titular;
- c) Emerson Assis de Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170659 - Suplente;
- d) Osmar de Araújo Dourado Júnior, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2452792 - Suplente

**III) Técnicos Administrativos:**

- a) Juliana Moraes Ferreira Fróes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2036702 - Titular;
- b) Salomão Junio Tassote, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766 - Titular;
- c) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;
- d) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107- Suplente.

**IV) Discentes:**

- a) Karla David Braga - Titular;
- b) Bruno de Sousa Nascimento - Titular;
- c) Adriano Camurça Corrêa - Suplente;
- d) Rogério Nunes Santos - Suplente;
- e) Francisco Henrique Correia Sousa - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 123 de 11.05.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos vigentes até 18.04.2024 e dos representantes discentes até 26.05.2023.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, em 26/05/2022 14:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250421

Código de Autenticação: 0507f08460



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais